



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiúba

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano • Nº 595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itiúba publica:

- **Ata (05) da Sessão Ordinária dos Trabalhos Legislativos do 1º Semestre do Ano de 2021, Câmara Municipal de Vereadores de Itiúba, Estado da Bahia.**

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alcemir Marcelo de Moraes Bento / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Itiúba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EAUZEE0EQF0IXUASRJSHAA

**Atas**



## Câmara Municipal de Itiúba

Rua 15 de novembro, s/n – Térreo – Centro  
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477  
Itiúba - Bahia

Ata  
16/03/2021

**ATA (05) DA SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2021, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITIÚBA, ESTADO DA BAHIA.** Aos dezesseis dias do mês de março de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Itiúba/Bahia, o **senhor Presidente desta Casa ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO**. “Em nome do povo de Itiúba e suplicando a proteção de Deus” o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta Sessão. Em seguida o Presidente desta Casa solicitou do 1º secretário **EDSON LARANJEIRA DOS SANTOS** que fizesse a chamada dos vereadores, verificando-se as presenças dos Edis: **ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO, ABIMAE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, EDSON LARANJEIRA DOS SANTOS, JORGE RODRIGUES DE SOUSA, JOBSON PEREIRA LIMA, JOSÉ VALMIR DE JESUS PEIXINHO, PAULO PEREIRA MOREIRA JUNIOR, PAULO VINICIUS JANSEN MELO BASTOS SILVA, RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO E VIVIANE CRISTINE GAMA DE SOUZA.** Foi justificada a falta dos edis **IVAN SOUZA ALVES, JONAS PEREIRA DA TRINDADE E ROMENIL PINTO DA SILVA,** em razão da condição de estarem na classificação de sob risco, em face da pandemia. Foi ressaltada a questão de não ter havido as duas sessões anteriores por motivo do decreto estadual. Em seguida o presidente falou da situação que se encontra o município devido a COVID-19, e sugeriu aos nobres colegas que as próximas sessões ocorressem através de acesso remoto em quanto durar a pandemia, após discursão dos mesmos ficou decidido por todos os edis presentes, que suspenderiam duas sessões ordinárias para que possa tomar as devidas providências para as posteriores serem através de acesso remoto. O Presidente **ALCEMIR MARCELO DE MORAIS BENTO** colocou o projeto do poder Executivo em votação: **PROJETO DE LEI Nº 002/2021 “Autoriza o chefe do poder Executivo a firmar convênios, contratos e termos de parceria e dá outras providências”;** Por unanimidade dos membros das comissões: Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que propuseram alteração no Art. 3º mencionado no Projeto de Lei. Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021 e como termo final no dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada por igual período. Desde que autorizada pelo poder Legislativo. Dessa forma submete-se à apreciação do Plenário desta Egreja casa Legislativa. Dando por encerrada a sessão.

Itiúba, Bahia, 16 de março de 2021.

*Edson Laranjeira dos Santos*